



**GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)**  
**PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE (RN Sustentável)**  
**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 13/2016**  
**CONSULTORIA INDIVIDUAL**

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), pela presente Manifestação de Interesse pretende contratar serviços de consultoria individual especializada para apoiar a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SECC para realizar a análise dos dados socioemocionais, constantes no desenho de Avaliação de Impacto do Projeto de Inovação Pedagógica (PIP), com base nas regras e diretrizes legais estabelecidas nas cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo 8276-BR e normas operacionais contidas no Manual Operativo do Projeto.

O profissional irá apoiar a Unidade Executora Setorial da Secretaria de Educação na análise dos dados referentes ao Instrumento de Avaliação de Habilidades Socioemocionais aplicado no âmbito das atividades dos Projetos de Inovação Pedagógica (PIP), na esfera do Projeto RN Sustentável – Acordo de Empréstimo 8276-BR.

Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços deverão manifestar o interesse e encaminhar informações demonstrando a experiência e competência necessária para desempenhar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica, adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes que já tenham realizado, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho dos serviços que deseja atuar, conforme o perfil profissional abaixo que deverá ser identificado na Manifestação de Interesse:

**PERFIL A (1 vaga): ESPECIALISTA NA ÁREA DE PSICOLOGIA E AVALIAÇÃO PSICOMÉTRICA**

Formação superior e/ou pós-graduação em Psicologia ou áreas correlatas, com experiência mínima de 3 anos em:

- Análise psicométrica
- Proficiência em *softwares* estatísticos, preferencialmente STATA.
- Conhecimento comprovado em Análise Fatorial, Teoria de Resposta ao Item e/ou Modelagem de Equações Estruturais
- Avaliação de Habilidades Socioemocionais na área de Educação Básica.

Tendo por base os respectivos documentos apresentados, a pontuação final de cada Profissional será determinada levando e conta os seguintes pesos, abaixo relacionados:

DIRETRIZES/CRITÉRIOS	TIPO	PONTOS (MÁX.)
----------------------	------	------------------



<b>1.</b>	<b>REQUISITOS BÁSICOS</b>		<b>-</b>
1.1	Nível Superior em Psicologia	<i>Eliminatório</i>	-
1.2	Proficiência em Softwares Estatísticos	<i>Eliminatório</i>	-
<b>2.</b>	<b>QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS</b>		<b>100</b>
2.1	Pós-graduação em área relevante para a contratação	Classificatório	20
2.2	Experiência em Análise Psicométrica e suas metodologias	Classificatório	40
2.3	Experiência em Avaliação de Habilidades Socioemocionais na Educação Básica	Classificatório	40
			<b>100</b>

Em conformidade com critérios definidos nos Termos de Referência (disponível no site: [www.rnsustentavel.rn.gov.br](http://www.rnsustentavel.rn.gov.br)), o processo de seleção proposto será composto por duas fases: uma eliminatória e outra classificatória. Na primeira fase - eliminatória, serão rejeitados os profissionais que não possuem as qualificações mínimas exigidas. Na segunda fase - classificatória, será avaliada a experiência ou conhecimento conforme pontuação atribuída para cada critério, a partir da análise da documentação apresentada para comprovação das qualificações acadêmicas e profissionais.

Será realizada entrevista apenas com o candidato melhor avaliado a fim de confirmar suas habilidades para trabalhar em equipe e na equipe do Projeto e sua capacidade de comunicação. O julgamento dos candidatos levará em consideração os critérios fixados nos Termo de Referência, que totalizam o máximo de 100 (cem) pontos.

O CANDIDATO (A) que obtiver NOTA FINAL com número de pontos inferior a 70 (setenta) será automaticamente desclassificado (a). Será selecionado aquele que obtiver a maior pontuação, segundo os critérios de pontuação estabelecidos acima.

As Manifestações de Interesse (Carta de Manifestação de Interesse citando o interesse em concorrer ao processo seletivo com a identificação do Perfil que deseja concorrer; Curriculum Vitae; e Declaração do Candidato de que não está lotado ou em exercício em quaisquer Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, ressalvadas as exceções previstas na legislação vigente) deverão ser apresentadas em envelope lacrado e ser entregue ou postado no endereço abaixo indicado até o dia 26 de Julho de 2016, com horário limite às 17h00min. Por este endereço também poderá obter informações adicionais, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira. Não serão recebidos nenhum documento por e-mail e ou outra forma de mídia digital.

As documentações acima referidas deverão ser encaminhadas à:

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças  
Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS  
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
UNIDADE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP



Comissão Mista Especial de Licitação do Projeto – CEML  
Manifestação de Interesse CI N° 11/2016  
Consultoria Individual – Perfil \_\_\_\_\_ (Identificar o Perfil desejado)  
Centro Administrativo do Estado  
BR 101 – Km 0 – Lagoa Nova – Natal/ RN  
CEP: 59.064-901

Natal/RN, 12 de Julho de 2016.

**José Maria de Mendonça**  
**Presidente da Comissão de Licitação do Projeto RN Sustentável**